

PORTARIA N.º 170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor JOSE APARECIDO PETRI - portador do Registro Geral n.º 14.434.240-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2003;
II – 2.º período apurado 01 de Janeiro de 2004 a 02 de Maio de 2009;
III – 3.º período apurado 03 de Maio de 2009 a 09 de Agosto de 2014;
IV – 4.º período apurado de 10 de Agosto de 2014 a 11 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo